



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 166/2012

“Nomeia servidor responsável pelo
Cadastro Geral de Fornecedores nos
termos em que especifica.”

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as disposições contidas na Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Sra. **NEIDIANNY RENATA APARECIDA RESENDE** - CPF: 373.051.361-87 - como responsável pelo Cadastro Geral de Fornecedores para os fins previstos no Anexo IV - Do Controle de Compras, Serviços e Obras - da Portaria nº 157 de 17 de Janeiro de 2.012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2.012.

Piracema/MG, 15 de Março de 2.012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal